



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

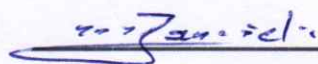
Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o Projeto de Decreto nº 12/2023, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre **"CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. EMERSON CARLOS BAÚ – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE"**.

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Ítalo Otávio

Boa Vista/RR, 05 de abril de 2023.



VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE



INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO